



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 32.695

Matinhos, 26 de abril de 2010

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 18 (dezoito), da Quadra n.º 06 (seis), da planta do Loteamento "PRAIA DAS GAIVOTAS - Lote B-2", situado no lugar denominado Colonia Jacarandá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,50 metros de frente para a Rua E, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo, de quem dele olha dita rua, com o lote n.º 19, pelo lado direito, com o lote n.º 17, e na linha de fundos, onde mede 12,50 metros, confronta com o lote n.º 15, perfazendo a área total de 375,00 m2, sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária: 3E.044.D006.0018.0001.

PROPRIETÁRIA: TURISPRÁIA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 76.451.509/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1.774 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-32.695, de 26 de abril de 2010.

PROTOCOLO: Nº 74.046 de 17/03/2010. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 09/03/2010, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 005321/2006, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **TURISPRÁIA - INCORP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: representante legal do Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 185,28. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida no Ofício n.º 612-EF/2010, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.2-32.695, de 13 de Maio de 2020.

PROTOCOLO Nº 145.249 de 16/04/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202004.0118.01108608-IA-490 de 01/04/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Turispria Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pela Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Guaratuba-PR, nos autos do processo nº 00026851620058160088. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC), Funrejus: R\$ 15,20, Fudep: R\$ 3,04 e Selo: R\$ 4,67 a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.3-32.695, de 28 de Julho de 2022.

PROTOCOLO Nº 158.774 de 08/06/2022. **CANCELAMENTO:** conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202206.0712.02171346-IA-900 de 07/06/2022, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens instituída na averbação nº 02 (AV.2), da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. **SELO DIGITAL** Nº 1379J.acqPe.rCJsI-IKCUN.EbhGj. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. -MGAA

R.4-32.695, de 30 de Junho de 2023.

PROTOCOLO Nº 166.343 de 15/06/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0013459-06.2014.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **TURISPRÁIA INC. EMP. IMOB. LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 269,25. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,54. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. **SELO** Nº SFRH.MJnl.BC4su-4yMJL.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN

R.5-32.695, de 11 de Julho de 2023.

PROTOCOLO Nº 166.382 de 16/06/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0006553-92.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **TURISPRÁIA INC. EMP. IMOB. LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 515,41. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,04. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65.

Continuação da Matrícula 32.695.R.5

Ficha 1 - verso

CNM:08423.2.0032695-20

SELO Nº SFRII.MJGPFC4su-8yaJL.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a) Oficial. - GPN

R.6-32.695, de 19 de Outubro de 2023.

PROTOCOLO Nº 168.974 de 18/10/2023. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas nº 270/272, do livro nº 1526-N, em data de 22/09/2023, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Turispraia Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **NATALIA FRANCO DE ARAUJO NESI**, CPF 123.835.419-07, RG 12.535.234-0/SESP/PR, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Algacyr Munhoz Mader nº 1925, bloco 7, apartamento 15, Condomínio Mauá 1, CIC, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (cinco mil reais), já recebidos. A adquirente declarou na referida escritura ter plena e total ciência das Penhoras objeto dos registros nºs 01 (R.1), 04 (R.4) e 05 (R.5) da presente matrícula. Integram a este ato: a) CND-INSS - Código de Controle: 6168.D5D7.5534.15FDe tributos fiscais federais; b) Certidões de tributos fiscais estaduais; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; d) CNIB - consulta: resultado negativo; e) ITBI nº 2066/2023 (valor base de cálculo: R\$ 5.343,21); g) FUNREJUS - Guia nº 58107977-9: R\$ 10,00; h) Fundep: R\$ 15,49; i) ISS: R\$ 15,49. SELO Nº SFRII.2EJI7.M4z8N-6zdk.1379q: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 309,96 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a) Oficial. - FR

PARA IMÓVEIS CONSULTA
NÃO VALERÃO CERTIDÃO